



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2014

### **Altera o Artigo 2º da Instrução Normativa 014/2013 sobre o Cadastro de Estudantes e Concluintes para o ano de 2014.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.207/99, e tendo em vista a dinâmica do Processo de Atribuição de Aulas e/ou Classes e a necessidade de garantir direito e oportunidades a todos os docentes, assegurando os princípios de legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos, instrui:

**Artigo 1º** - Altera o Artigo 2º da Instrução Normativa 014/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 2º - Os estudantes dos últimos 03 semestres e concluintes de curso, que não receberam certificação/colação de grau até o término da inscrição ocorrida entre 18 a 25/09/2013, poderão se inscrever no período de:*

**Inscrição: de 10/03/2014 a 18/03/2014 e 20/03/2014:**

*Na Secretaria Municipal de educação e Cultura (Av. Dr. Vinicius Gagliardi, nº 1180).*

*Parágrafo Único - A classificação de concluintes constará em lista à parte, devendo ser utilizada após percorrida a lista anterior a esta classificação.*

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas na Instrução Normativa 014/2013.

**Artigo 3º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 05 de Março de 2014.

  
LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura